



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 237, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 17 de junho a 01 de julho de 2024 (15 dias), a servidora **Suzana da Silva Perin**, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 05 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração